

C.N.P.J. No 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 345 /2020

Em 21 de setembro 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito limpeza do córrego que fica paralela a Rua Lima Barreto no Bairro Caminho do Mar I e II, Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram este vereador cobrando providência na limpeza deste córrego, pois a muito mato e acúmulo de lixo, trazendo muitos mosquitos e animais peçonhentos. Indico ao exmº senhor prefeito que seja feito limpeza do córrego que fica paralela a Rua Lima Barreto no Bairro Caminho do Mar I e II, Teixeira de Freitas-BA.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA VEREADOR

10:26

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO



C.N.P.J. No 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 346 /2020

Em 21 de setembro de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o <u>Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno</u> desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº.** Senhor Prefeito para que seja feito troca de uma luminária em um poste na Rua Paquetá, **120, Colina Verde / Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é baseado no apelo dos moradores que vem sofrendo com a ausência dessa luminária, pois a mesma quebrou e está pendurada nesta via pública, devido à insegurança causada pela falta de iluminação, essa situação vem favorecendo as ações de vândalo, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulnerável a assalto, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região. INDICO ao Exmº. Senhor Presidência desta Casa, SOLICITA ao Exmº. Senhor Prefeito para que seja feito troca de uma luminária em um poste na Rua Paquetá, 120, Colina Verde / Teixeira de Freitas-BA.

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providência, o qual está estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administrados razões pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenario Francisco Aves Pinto. 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 33/02/3032



C.N.P.J. No 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 347 /2020 Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que se mobilize esforços junto aos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para que atendam os moradores do Residêncial Castelinho, em Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

O serviço postal brasileiro é qualificado pela Constituição Federal de 1988 como serviço público, desta maneira, perceptível a caraterística de serviço público quando a Constituição indica que é: do interesse da sociedade que, em todo e qualquer município da Federação, seja possível enviar/receber cartas pessoais, documentos e demais objetos elencados na legislação, com segurança, eficiência, continuidade e tarifas módicas. Não é mera faculdade do Poder Público colocar esse serviço à disposição da sociedade.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

LEONARDO FEITOZA DA SILVA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 21/02/9020



C.N.P.J. No 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 34 8 /2020 Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Teixeira de Freitas, que se mobilize esforços para que seja feito,Faixas de Pedestres é Semáforos , nos cruzamento entre as ruas Paraguassú é Avenida Mauá,localizadas no Centro da cidade, entre os seguintes pontos de comércios (Bela Calçados é Ascessórios, Brasil Informática) , em Teixeira de Freitas/BA.

JUSTIFICATIVA

Garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país. Parar antes da faixa de pedestres, dando preferência de passagem a pessoa sobre a faixa, é uma obrigação do motorista. A faixa integra a sinalização horizontal, ou seja, tudo que for demarcado sobre o pavimento com a função de organizar o fluxo de veículos e pedestres. Se, por um lado, ela presta informações ao condutor sem desviar a atenção dele, trazendo segurança tanto para os motoristas como também para os pedestres. Já o Semáforo é um sinal de trânsito que funciona como um instrumento de controle do tráfego de automóveis e pedestres nas estradas. O semáforo serve para auxiliar os motoristas e pedestres a se locomoverem com cautela nas vias de circulação das cidades

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para á comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 21/09/2020

LEONARDO FEITOZA DA SILVA VEREADOR



C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

> INDICAÇÃO Nº 349 /2020 Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja construído quebra mola nas ruas Abelino Cândido Medeiros e Bela Vista no bairro São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com os moradores, bem como são ruas movimentadas diariamente.

Sabendo que a falta de serviços de tal natureza, poderá acarretar acidentes por excesso de velocidade, pois são ruas recentemente pavimentadas e com grande fluxo de pedestres, ciclistas e crianças.

É pensando na segurança dos pedestres e condutores de veículos, para que possam se conscientizar e reduzir a velocidade que apresento este pedido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24/de Setembro de 2020.

Adriano Santos Souza

. Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 22/09/3000



C.N.P.J. N° 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 350 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Arapongas, Doutor Rômulo Almeida, Frei Elias, Fraternidade, Lauro Faronho e João VI, ambas localizadas no bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações de moradores, motoristas e pedestres, que faz uso das vias supracitadas, pois as mesmas encontram se intransitáveis, com muitos buracos, causando transtorno a todos que faz uso das mesmas. Em tempo chuvoso a dificuldade é ainda maior, pois junta se os buracos e a lama tornando a passagem por essas ruas impossível.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas Ruas, assim como a justa reivindicação dos moradores, motorista e pedestres, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Perfeito Municipal para que mobilize esforços <u>em caráter de urgência, j</u>unto a Secretaria competente. para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Alice Brito de Oliveira, Arapongas, Doutor Rômulo Almeida, Frei Elias, Fraternidade, Lauro Faronho e João VI, ambas localizadas no bairro Jardim Planalto.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto 22 de Setembro de 2020.

Juranul Welviner Suureumo

Juvenal Etelvina Laureano Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO

ano 10:342



CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 351 /2020 Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado a MANUTENÇÃO CORRETIVA, PRINCIPALMENTE NA NUMERAÇÃO NO SEMÁFORO localizado na Rua Princesa Isabel próximo a Paris Joias, Centro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos transeuntes da referida rua, no que diz respeito à manutenção do semáforo, pois o mesmo encontra-se com defeitos na contagem regressiva e com intuito de resolver o problema das pessoas que necessitam transitar por esta.

Portanto, venho ne<mark>sta oportunidade, solicitar o</mark> apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 22/09/2020 20 09/53/20 Jacking

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR

VEREADOR



CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 352 /2020 Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja retomada/finalizada com URGÊNCIA AS OBRAS NO POSTO DE SAÚDE do bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores do referido bairro e bairros vizinhos do referido Posto de Saúde, no que diz respeito à manutenção da estrutura, pois o mesmo encontra-se parado a vários meses mesmo com todo o processo burocrático já realizado e com intuito de resolver o problema das pessoas que necessitam utilizar esse mecanismo essencial para a saúde dos moradores.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR **VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE EIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 22/09/2000



C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 353 /2020

Em 22 de setembro de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa — Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feita a pavimentação asfáltica da rua João Bonato no bairro Redenção.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender os pedidos da referida comunidade, bem como melhorar a sua condição de vida. O povo vem reivindicando do poder público Municipal a realização dessa obra que é de fundamental importância. Tendo em vista que a falta do asfalto, tem causado muitos transtornos aos moradores e as pessoas que por ali transitam, sendo que os maiores são a poeira, lama e muitos buracos conforme os períodos de chuva e estiagem.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 24/02/2009

20 11:09hs Baluio

Adriano Santos Souza